



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA

Aos sete dias do mês de abril de 2022, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correicional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1690/2022. Ambos foram recebidos pelo Juiz Titular, Luís Henrique Bisso Tatsch, pela Diretora de Secretaria, Jeane Rader, e pelos servidores Ederson Descovi Farias, Caroline Eberhardt Consul Schumacker, Robert Hermann Kolberg, todos lotados nessa Unidade Judiciária, além da estagiária Jessica Barbosa Lopes.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 09/01/1990

Data da última correição realizada: 29/4/2021

Data de Implantação do PJe: 23/5/2014

Jurisdição: Cachoeirinha

Período Correicionado: de 1º/01/2021 a 07/4/2022

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º/3/2021 a 28/02/2022

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha pertence à 55ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juizes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luís Henrique Bisso Tatsch	Juiz do Trabalho Titular	desde 14/02/2018
Patrícia Zeilmann Costa	Juíza do Trabalho Substituta lotada , em regime compartilhado com a 2ª Vara do Trabalho	desde 18/7/2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22/3/2022)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, o Juiz Titular Luís Henrique Bisso Tatsch **está autorizado** a residir fora da Comarca, conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0001895-33.2018.5.04.0000.

3.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correicionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Patrícia Zeilmann Costa	Juíza Substituta lotada na 1ª e na 2ª Varas do Trabalho de Cachoeirinha desde 18/7/2016 – Há 5 anos, 8 meses e 20 dias* - Atuação no período de 07/01 a 05/02/2021 em virtude de férias do Juiz Titular;	



		<ul style="list-style-type: none">- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 06/02 a 02/5/2021;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 08/6 a 18/7/2021;- Atuação no período de 19/7 a 17/8/2021 em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 18/8 a 24/10/2021;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 31/10 a 02/11/2021;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 23/11 a 19/12/2021;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 07/01 a 31/01/2022;- Atuação no período de 01/02 a 02/3/2022 em virtude de férias do Juiz Titular;- Atuação como Juíza Substituta lotada, no período de 03/3 a 01/5/2022.
2	Luís Henrique Bisso Tatsch	Juiz Titular desde 14/02/2018 – Há 4 anos, 1 mês e 24 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22/3/2022)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Período	Total
Juiz Titular	Luís Henrique Bisso Tatsch	Férias	07/01/2021 a 05/02/2021	30 dias
		Férias	19/7/2021 a 17/8/2021	30 dias
		Férias	01/02/2022 a 02/3/2022	30 dias
Juíza Substituta lotada	Patrícia Zeilmann Costa	Férias	03/5/2021 a 24/5/2021	22 dias
		Férias	25/5/2021 a 07/6/2021	14 dias
		Férias	25/10/2021 a 30/10/2021	6 dias
		Férias	03/11/2021 a 22/11/2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22/3/2022)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Jeane Rader	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	25/11/2019
2	Roseli Rafaelli Rebelo	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	20/02/2018
-	Gabriel da Silva Pinheiro	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01/6/2021
3	Robert Hermann Kolberg	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06/11/1998
4	Ederson Descovi Farias*	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	22/01/2022
5	Graciela de Campos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	20/9/1993
6	Maria Angélica Paz Ribeiro	TJAA	Assistente (FC02)	13/10/2021
7		TJAA	-	17/9/2002
8	Simone Flores de Oliveira	AJAJ	-	10/11/2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

* O servidor Ederson Descovi Farias está atualmente lotado na Unidade Judiciária (desde 22/01/2022), mas apresentou três períodos intercalados de lotação entre esta Vara do Trabalho e a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro da Comarca, discriminados na tabela a seguir.



3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Roberto Jardim Alipio	19/4/2018	08/4/2021	2 anos, 11 meses e 20 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Jerônimo
2 Diane Lara Arnold	28/02/2020	14/4/2021	1 ano, 1 mês e 17 dias	Lotação no Gab. do Exmo. Des. Emilio Papaleo Zin - Assistente de Gabinete (FC05)
3 Renan Bastos Rodrigues Cunha	27/8/2018	23/12/2021	3 anos, 3 meses e 27 dias	Vacância
4 Ederson Descovi Farias*	12/3/2020	10/01/2021	9 meses e 29 dias	Lotação na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Cachoeirinha
	30/01/2021	15/11/2021	9 meses e 16 dias	
	04/12/2021	09/01/2022	1 mês e 6 dias	
5 Julio Cesar Gasparetto	15/9/1993	06/02/2022	28 anos, 4 meses e 22 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 01/3/2022)

* O servidor Ederson Descovi Farias está atualmente lotado na Unidade Judiciária (desde 22/01/2022), mas apresentou três períodos intercalados de lotação entre esta Vara do Trabalho e a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro da Comarca, discriminados acima.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	LTS - Tratamento de Saúde	15
	DM - Dispensa Médica	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/03/2022)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 03/2021 a 02/2022).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Jessica Barbosa Lopes	Direito	desde 01/9/2021 até 31/8/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/3/2022)

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 751 e 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2019 a 2021, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2019	2020	2021	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	987	936	840	921,00

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha apresentou desempenhos acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, dos relativos ao congestionamento na fase de conhecimento e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso Unidade Judiciária		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
			2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo da Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Caí	0,31	0,23	0,77	0,33	0,45	0,62	0,33	0,61	0,49	0,50	74%	0,37
	02	1ª VT de Lajeado	0,23	0,23	0,67	0,30	0,59	0,27	0,29	0,81	0,62	0,46	81%	0,37
	03	1ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,35	0,44	0,47	0,42	0,65	0,34	0,43	0,41	0,46	91%	0,42
	04	PAJT de Nova Prata	0,44	0,36	0,72	0,41	0,51	0,76	0,23	0,42	0,47	0,51	87%	0,44
	05	VT de Montenegro	0,37	0,18	0,61	0,35	0,57	0,42	0,11	0,77	0,51	0,45	99%	0,45
	06	2ª VT de Lajeado	0,45	0,33	0,73	0,44	0,65	0,53	0,06	0,56	0,55	0,49	99%	0,49
	07	VT de Carazinho	0,43	0,40	0,75	0,50	0,61	0,55	0,25	0,77	0,62	0,56	90%	0,50
	08	4ª VT de São Leopoldo	0,56	0,21	0,80	0,64	0,68	0,66	0,18	0,61	0,77	0,58	93%	0,54
	09	VT de Santo Ângelo	0,39	0,24	0,73	0,61	0,55	0,45	0,15	0,99	0,85	0,56	97%	0,54
	10	VT de Ijuí	0,43	0,30	0,77	0,54	0,58	0,55	0,28	0,67	0,64	0,55	100%	0,55
	11	3ª VT de Passo Fundo	0,46	0,23	0,65	0,45	0,51	0,45	0,18	0,51	0,76	0,47	119%	0,56
	12	4ª VT de Rio Grande	0,51	0,40	0,85	0,81	0,69	0,81	0,23	0,56	0,79	0,63	89%	0,56
	13	1ª VT de São Leopoldo	0,40	0,35	0,74	0,68	0,49	0,57	0,39	1,00	0,80	0,61	92%	0,56
	14	1ª VT de Rio Grande	0,57	0,42	0,78	0,71	0,80	0,58	0,37	0,66	0,66	0,62	94%	0,58
	15	VT de Farroupilha	0,50	0,27	0,77	0,54	0,64	0,58	0,21	0,86	0,59	0,58	101%	0,59
	16	VT de Alvorada	0,60	0,28	0,93	0,99	0,98	0,94	0,14	0,60	0,62	0,68	87%	0,59
	17	PAJT de Tramandaí	0,48	0,48	0,81	0,88	0,46	0,71	0,32	0,83	0,77	0,65	92%	0,60
	18	3ª VT de São Leopoldo	0,67	0,21	0,79	0,64	0,87	0,74	0,31	0,90	0,61	0,66	91%	0,60
	19	2ª VT de Passo Fundo	0,57	0,21	0,87	0,61	0,86	0,56	0,39	0,69	0,65	0,62	99%	0,61
	20	1ª VT de Gravataí	0,70	0,32	0,77	0,77	0,63	0,89	0,42	0,62	0,61	0,66	94%	0,62
	21	VT de Cruz Alta	0,63	0,31	0,71	0,66	0,67	0,90	0,43	0,73	0,58	0,65	96%	0,62
	22	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,57	0,20	0,63	0,52	0,46	0,96	0,21	0,79	0,65	0,58	108%	0,63
	23	4ª VT de Pelotas	0,38	0,33	0,74	0,53	0,50	0,39	0,03	0,74	0,69	0,49	128%	0,63
	24	3ª VT de Gravataí	0,67	0,43	0,76	0,91	0,57	0,93	0,21	0,50	0,64	0,63	100%	0,63
	25	4ª VT de Passo Fundo	0,52	0,28	0,75	0,53	0,53	0,55	0,28	0,56	0,81	0,55	117%	0,64
	26	4ª VT de Gravataí	0,68	0,60	0,78	0,89	0,69	1,00	0,53	0,53	0,61	0,71	92%	0,65
	27	2ª VT de Pelotas	0,53	0,50	0,76	0,75	0,51	0,60	0,00	0,82	0,95	0,59	111%	0,65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	28	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,55	0,19	0,73	0,51	0,59	0,77	0,16	0,88	0,70	0,59	111%	0,65
	29	2ª VT de Cachoeirinha	0,55	0,18	0,82	0,79	0,54	0,77	0,60	0,80	0,69	0,68	97%	0,66
	30	3ª VT de Taquara	0,58	0,52	0,88	0,62	0,63	0,81	0,24	0,84	0,73	0,67	99%	0,66
	31	3ª VT de Pelotas	0,44	0,38	0,81	0,75	0,55	0,49	0,04	0,96	0,98	0,60	112%	0,67
	32	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,78	0,84	0,83	0,80	0,81	0,48	0,91	0,68	0,75	92%	0,69
	33	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,49	0,41	0,76	0,57	0,55	0,69	0,27	0,77	0,70	0,60	117%	0,70
	34	3ª VT de Canoas	0,46	0,41	0,68	0,90	0,34	0,87	0,39	0,50	0,66	0,59	119%	0,70
	35	2ª VT de Gravataí	0,68	0,29	0,85	0,89	0,73	0,96	0,31	0,83	0,70	0,71	99%	0,70
	36	1ª VT de Taquara	0,69	0,65	0,87	0,66	0,68	0,85	0,35	0,80	0,66	0,71	99%	0,70
	37	4ª VT de Taquara	0,55	0,24	0,88	0,58	0,57	0,69	0,27	0,55	0,76	0,59	120%	0,71
	38	3ª VT de Rio Grande	0,64	0,48	0,89	0,96	1,00	0,75	1,00	0,54	0,74	0,78	97%	0,76
	39	1ª VT de Passo Fundo	0,59	0,29	0,72	0,54	0,66	0,63	0,67	0,68	0,60	0,63	122%	0,77
	40	2ª VT de Taquara	0,65	0,71	0,91	0,68	0,76	0,89	0,42	0,80	0,70	0,74	110%	0,81
	41	1ª VT de Pelotas	0,49	0,58	0,81	1,00	0,46	0,65	0,22	0,91	1,00	0,67	122%	0,82
Média			0,54	0,37	0,78	0,65	0,59	0,74	0,30	0,72	0,70	0,62	101%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

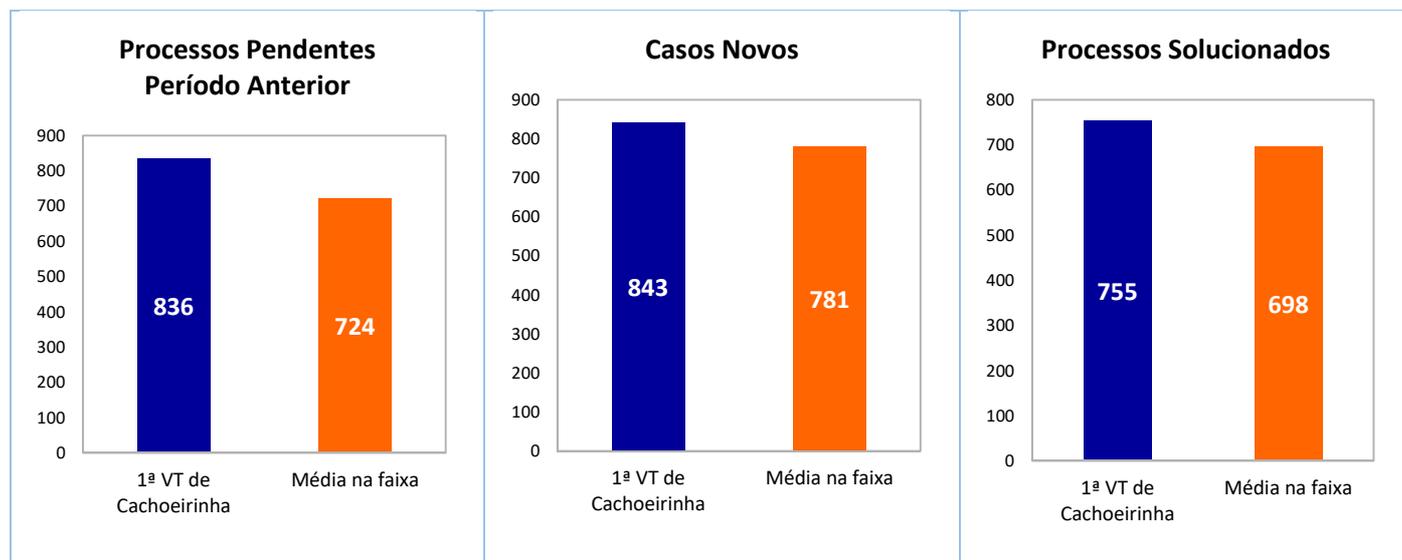
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,55	0,54	21º/41

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{755}{836 + 843 + 6} \right) \Rightarrow 0,55$$

* Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02

		1ª VT de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28/02/2021	836	723,93	15,48%	
B	Casos novos	843	781,20	7,91%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	6	5,63	6,49%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.685	1.510,76	11,53%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	342	342,02	-0,01%	
F	Processos conciliados – conhecimento	356	286,63	24,20%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	698	628,66	11,03%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	57	69,05	-17,45%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	755	697,71	8,21%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		44,81%	46,18%	-2,98%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,55	0,54	2,56%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 836 processos, valor superior em 15,48% à média da respectiva faixa (723,93), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (755) foi 8,21% superior à média da respectiva faixa de movimentação processual (697,71); dessa forma, constata-se que o elevado estoque de processos pendentes de solução do período anterior foi o principal fator que determinou o desempenho insuficiente da Vara neste indicador. Destaca-se, ainda, que o número de processos solucionados foi inferior em 10,44% ao número de casos novos no período – o que, por conseguinte, indica uma tendência de piora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2021/03 a 2022/02

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Luís Henrique Bisso Tatsch (Juiz Titular)	7	213	214	36	5
Patrícia Zeilmann Costa (Juíza Substituta Lotada)	7	112	141	20	22

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que o Juiz Titular proferiu sete sentenças líquidas no período analisado, o que corresponde a 3,18% das sentenças por ele prolatadas nesse período, ao passo que a Juíza Substituta lotada também prolatou sete sentenças líquidas nesse intervalo de tempo, correspondendo a 5,88% das sentenças proferidas por ela no período. Ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 9,82% no período avaliado.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (28/02/2022), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (83,39%). Além disso, convém destacar que em 28/02/2022 existiam seis processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Importante salientar que a prática implantada por ocasião e por causa da pandemia, de supressão da audiência inicial, importa em que, em muitos feitos, a primeira audiência é já a solenidade final. Não há atualmente disponíveis filtros confiáveis para extração desses dados. Desta forma, tais dados são vistos com reserva.

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	28/02/2021	28/02/2022	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	603	758	25,70%
Aguardando encerramento da instrução	214	104	-51,40%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	19	41	115,79%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	6	-
TOTAL	836	909	8,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,35	0,37	23º/41

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao total de liquidações pendentes de finalização. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes de finalização do período anterior*, o total de liquidações iniciadas** e as liquidações finalizadas***.



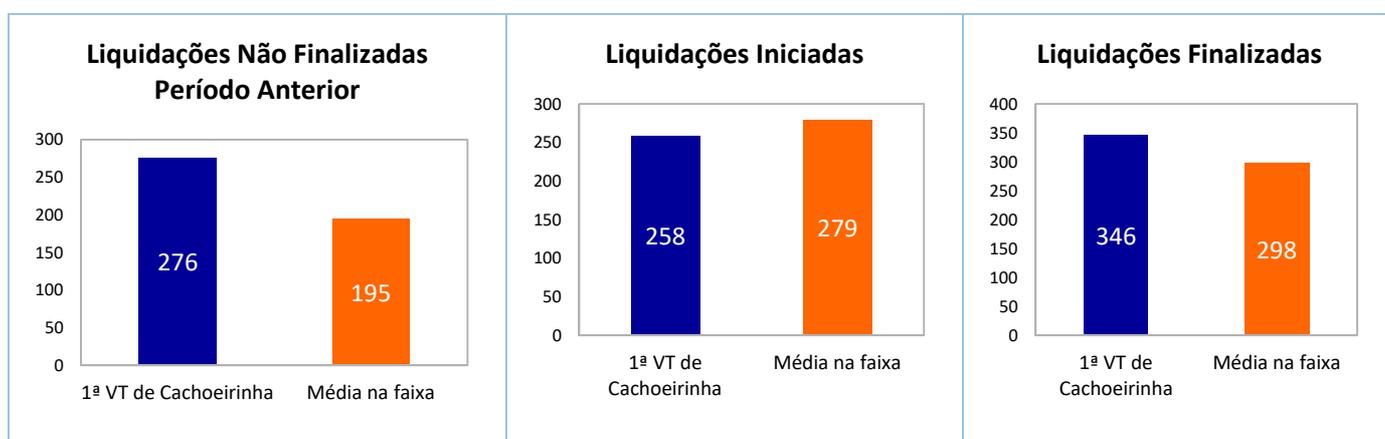
* *Liquidações pendentes de finalização do período anterior = todos os processos que ingressaram na fase de liquidação e em que NÃO constam os seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.*

** *Liquidações iniciadas = processos com registro da tarefa "iniciar Liquidação" ou processos recebidos por redistribuição na fase de liquidação.*

*** *Liquidações finalizadas = processos que ingressaram não fase de liquidação e em que constam dos seguintes movimentos: a) registro de redistribuição do processo a outra unidade judicial; b) registro de arquivamento definitivo; c) registro de início da fase de execução.*

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações finalizadas}}{\text{Liquidações não finalizadas (período anterior)} + \text{Liquidações iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{346}{276 + 258} \right) \Rightarrow 0,35$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE LIQUIDAÇÃO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02					
		1ª VT de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 28/02/2021	276	194,63	41,80%	
B	Liquidações iniciadas	258	279,05	-7,54%	
C	Total de liquidações pendentes (A + B)	534	473,68	12,73%	▼
D	Liquidações finalizadas	346	297,66	16,24%	▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		64,79%	62,84%	3,11%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,35	0,37	-5,26%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

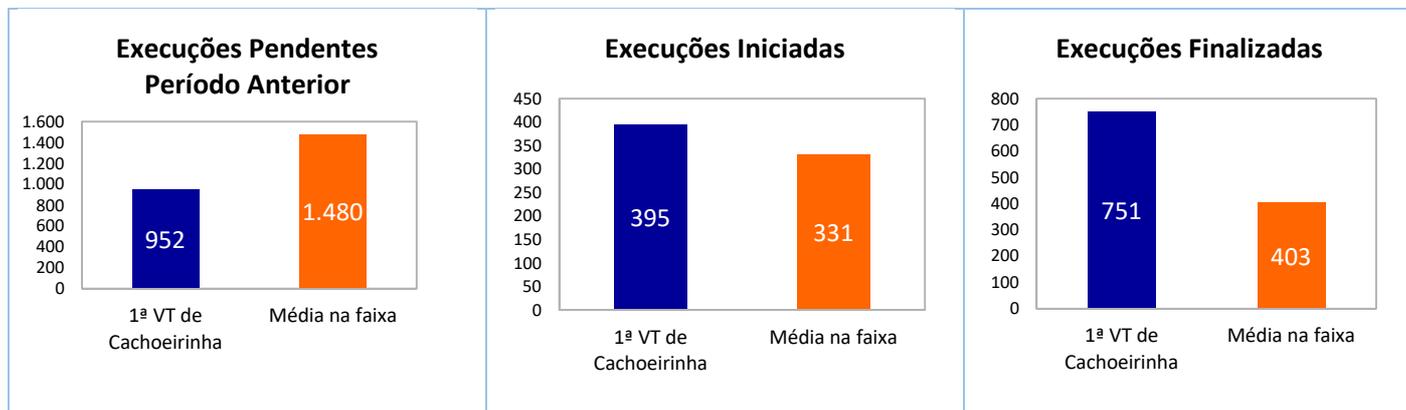
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,78	1º/41

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.



Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{751}{952 + 395} \right) \Rightarrow 0,44$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2021/03 a 2022/02					
		1ª VT de Cachoeirinha	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação à sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2021	344	573,78	-40,05%	
B	Execuções tramitando em 28/02/2021	608	905,95	-32,89%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2021	952	1.479,59	-35,66%	▲
D	Execuções iniciadas	395	331,41	19,19%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.347	1.811,00	-25,62%	▲
F	Execuções Finalizadas	751	403,00	86,35%	▲
PRODUTIVIDADE (F / E)		55,75%	22,25%	150,55%	
CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))		0,44	0,78	-43,09%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 55,75% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi consideravelmente superior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 19,45%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 28/02/2021 (952) era 35,66% inferior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (751) foi superior em 86,35% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que tanto o reduzido estoque de execuções pendentes do período anterior quanto o elevado número de execuções finalizadas no período analisado determinaram o excelente desempenho da Unidade neste indicador.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,47	0,65	7º/41

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



Fórmula de apuração

$$\text{Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução} \Rightarrow 997 + 189 + 629 + 13 \Rightarrow 1.828$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.828}{3.920} \Rightarrow 0,47$$

Situação	Pendentes em 28/02/2021	Pendentes em 28/02/2022	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	888	997	12,27%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	276	189	-31,52%
Pendentes de finalização na fase de execução***	952	629	-33,93%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	19	13	-31,58%
Total	2.135	1.828	-14,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 14,38%, passando de 2.135 para 1.828 processos. Além disso, verifica-se que o acervo da Unidade em 28/02/2022 era inferior em 28,51% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 2.557,15 processos), resultando no sétimo menor acervo entre as 41 unidades com tramitação processual similar.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,59	2º/41

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{882}{1.264} \Rightarrow 0,70$$



Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,70}{1,65} \Rightarrow 0,42$$

VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2021/03 a 2022/02			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	882	1.264	143,31%
Média unidades similares	803,46	828,63	103,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi consideravelmente superior ao número de casos novos nos últimos doze meses; além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (143,31%) evidencia um desempenho acima da média da sua respectiva faixa (103,13%).

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,74	18º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{309,73}{477,35} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias			
	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	322,80	309,73	-4,05%
Média unidades similares	329,80	353,95	7,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,34	0,30	28º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{18,84}{55,59} \Rightarrow 0,34$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias			
	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	43,13	18,84	-56,32%
Média unidades similares	22,30	16,47	-26,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,72	2º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.242,94}{2.896,04} \Rightarrow 0,43$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.751,84	1.242,94	-29,05%
Média unidades similares	1.920,11	2.097,72	9,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,41	0,70	1º/41

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.178,32}{2.881,98} \Rightarrow 0,41$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha	1.433,91	1.178,32	-17,82%
Média unidades similares	1.929,26	2.007,11	4,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,62	2º/41

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,55 \times 2) + (0,35 \times 1) + (0,44 \times 3) + (0,47 \times 1) + (0,42 \times 1) + (0,65 \times 2) + (0,34 \times 2) + (0,43 \times 2) + (0,41 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,46$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,46) nos últimos doze meses foi o segundo colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destacam-se, positivamente, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (primeira colocada entre as 41 unidades da respectiva faixa processual), à idade média dos processos em tramitação (primeira colocada entre as unidades similares) e à idade média dos processos em execução (segunda colocada na respectiva faixa).

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma evolução ainda maior do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho referentes ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (28ª colocada entre as 44 unidades da respectiva faixa processual) e ao congestionamento na fase de conhecimento (21ª colocada entre as unidades similares) – únicos nos quais a Vara apresentou desempenhos abaixo da média da respectiva faixa.

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de servidores em atividade nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Caroline Eberhardt Consul Schumacker	01/03/2021	28/02/2022	365	18	0	347	0,95
Diane Lara Arnold	01/03/2021	14/04/2021	45	0	42	3	0,01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome	Início lotação considerado	Fim lotação considerado	Dias de lotação	Dias Desconsiderados	Total	Força de Trabalho Ideal	Força de Trabalho Real
Ederson Descovi Farias	01/03/2021	28/02/2022	335	0	0	335	0,92
Gabriel da Silva Pinheiro	01/06/2021	28/02/2022	273	0	273	0	0,00
Graciela de Campos	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Jeane Rader	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Júlio Cesar Gasparetto	01/03/2021	06/02/2022	343	0	0	343	0,94
Maria Angelica Paz Ribeiro	13/10/2021	28/02/2022	139	0	0	139	0,38
Renan Bastos Rodrigues Cunha	01/03/2021	23/12/2021	298	0	0	298	0,82
Robert Hermann Kolberg	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Roberto Jardim Alípio	01/03/2021	08/04/2021	39	0	0	39	0,11
Roseli Rafaelli Rebelo	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
Simone Flores de Oliveira	01/03/2021	28/02/2022	365	0	0	365	1,00
TOTAL							9,12

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha apresentou, no triênio 2019 a 2021, a média anual de 921 casos novos; **dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o ano de 2022 foi de dez servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo:**

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1.000 processos	751 a 875	09 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

* Apesar de revogada pela Res. CSJT 296/21, segue sendo utilizada como parâmetro em razão dos normativos internos deste Tribunal vigentes dentro do período avaliado pelo MGD.

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha:

Força de trabalho real	→	9,12	→	91%
Força de trabalho ideal		10		

Observação: Em razão de limitação em sua programação, o MGD não leva em consideração, no cálculo da força de trabalho, os empréstimos de servidores via SAT remoto, tampouco a remoção de servidores em virtude do trabalho remoto instituído pela Portaria 1.632/21. Assim, consigna-se que tais casos são considerados na elaboração deste relatório, sendo efetuado o recálculo manual da força de trabalho das unidades atingidas, o que gera diferenças entre os dados do MGD aqui expostos e aqueles que podem ser consultados no painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html>.



4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,46	x	91%	⇒	0,42
---	---	------	---	-----	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a terceira colocação entre as 41 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (segunda colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, apesar de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é consideravelmente superior à da primeira colocada no índice geral desta faixa de movimentação processual.

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2021

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2021 CNJ			
Distribuídos em 2021	Meta para 2021	Julgados em 2021	Resultado
821	822	732	Meta não cumprida

Fonte: dados do e-Gestão

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”

META 2/2021 CNJ			
Não julgados até 31/12/2019	Meta para 2021	Distribuídos até 31/12/2019 e julgados entre 01/01/2020 e 31/12/2021	Resultado
623	580	559	Meta não cumprida

Fonte: dados e-Gestão

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.”

META 3/2021 CNJ			
Índice de Conciliação* Biênio 2018-2019	Meta para 2021 (mínimo)	Índice de Conciliações* em 2021	Resultado
51,70%	40%	55,20%	Meta cumprida

Fonte: dados e-Gestão

*O índice de conciliação é obtido pela razão do número de acordos em relação aos processos solucionados em determinado período. São considerados como acordos os processos conciliados na fase de conhecimento, tanto antes como após a prolação da sentença. São considerados processos solucionados as decisões com e sem resolução de mérito, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência.

5.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”



META 5/2021 CNJ				
	Índice de 2019	Meta para 2021	Índice de 2021	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	41,40%	40,00%	38,60%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painéis.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw-1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shPDPrincipa>

*Segundo o Glossário das Metas de 2021, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram paralisados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	02 U 02 P		02 U 02 P		
Tarde		02 E 02 U 02 P		02 E 02 U 02 P	

(Fonte: Informações do servidor Robert Hermann Kolberg em 29/03/2022 - fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 29/3/2022)

"Obs.: A pauta atual possui 16 instruções semanais, sendo 08 do rito sumaríssimo e 08 do rito ordinário. as CPIs são incluídas como Unas e as conciliações não possuem diferenciação de fase (Conhecimento ou Execução).

As audiências são preferencialmente virtuais, sendo que nas exceções, as audiências **presenciais** são marcadas na segunda-feira ou quarta-feira pela manhã.

As pautas são abertas dois meses antes, sendo que a pauta de julho/2022 será aberta no início de abril/2022.

O mês de junho/2022 sofreu alteração para que as audiências se concentrem entre terça-feira e quinta-feira, sendo que a audiência de segunda-feira pela manhã, passa para o turno da quarta-feira a tarde, e assim o servidor que atua como Secretário de Audiência possa dar maior apoio à Secretaria. E neste formato de junho/2022, somente as audiências de quinta-feira são presenciais."

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		03P 01U 01E			
Tarde		02P 01U 02E			

(Fonte: Informações da servidora Graciela de Campos em 25/3/2022 - fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 29/3/2022)

"Juiz Substituto realiza sessões de audiências na Unidade na terça-feira (1.Vara) e quinta-feira (2.VT), em dois turnos, manhã e tarde, sendo a composição **média** da pauta da seguinte forma:

- Manhã:

04 audiências de instrução sendo 3 Rito Ordinário e 1 Rito Sumaríssimo

01 audiência de conciliação em conhecimento, independentemente do Rito.

- Tarde:

03 audiências de instrução, sendo 2 Rito Ordinário e 1 Rito Sumaríssimo

01 audiência de conciliação em conhecimento, independentemente do Rito

01 audiência de conciliação fase pós sentença, liquidação ou execução, independentemente do Rito"



Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 29/3/2022:

A – Realização de audiências na pandemia:

“Desde o início da pandemia as petições iniciais passaram a ser despachadas na secretaria, sendo dispensada a realização das audiências iniciais. Os processos são movimentados na Triagem, com a intimação da reclamada para apresentar contestação e documentos em 15 dias. Após a apresentação da defesa, manifestação da parte autora, marcação de perícia, apresentação de laudo, manifestações e demais diligências necessárias à instrução, os processos são pautados, obedecendo a ordem de antiguidade, mantendo-se a pauta prioritária para os processos de rito sumaríssimo.

No início da pandemia foram incluídas apenas audiências virtuais para tentativas conciliatórias e depois houve o retorno das audiências de instrução, com gravação dos depoimentos e produção de ata com redução a termo.

CPIs: estão sendo cumpridas pela CCDF.”

B – Organização de pautas:

“J1 – atualmente as audiências são preferencialmente virtuais, com exceções pontuais, nos casos em que os depoentes apresentam dificuldades técnicas ou as partes entendem que a prova a ser produzida será demorada, e nestes casos, ocorre o adiamento para outra data e horário no formato presencial.

As pautas (mês) são abertas com intervalo de 60 dias, observando a evolução dos números da pandemia.

Quanto a ata de audiência, existe a redução a termo. Bem como a gravação dos depoimentos.

São previstas 20 audiências semanais, sendo 04 para tentativa de conciliação, em qualquer fase do processo, 08 unas e 08 prosseguimentos, ocorrendo de segunda a quinta-feira.

J2 - Desde o início da pandemia não são realizadas audiências iniciais e são realizadas audiências de instrução telepresenciais

- No momento atual, ainda são priorizadas as audiências telepresenciais, e, caso não seja possível realização da solenidade virtual, a audiência é agendada presencialmente ou mista, no turno da manhã. A organização atual da pauta, em média, está descrita acima.

- Considerando que o atraso na prolação das sentenças tem ocorrido em razão da necessidade de analisar e transcrever os depoimentos gravados, e que nos processos a serem indicados para redistribuição deve ser observada a redução a termo dos depoimentos, a partir da segunda quinzena de março do corrente ano passamos a resumir em ata os trâmites da instrução, procedimento que tornou a solenidade mais demorada, e acarretou atrasos significativos na pauta de audiências. Diante de tais circunstâncias, e na tentativa de evitar atrasos significativos e adiamentos, a pauta de audiências vem sofrendo modificações constantes, na medida em que as audiências estão sendo designadas, observada a data do ajuizamento da ação, de acordo com a complexidade da prova oral a ser produzida.”

6.2 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	-	-	-	-
Una Sumaríssimo	29/06/2022	11/10/2022	30/06/2022	08/11/2022
Instrução	13/07/2022	11/10/2022	14/07/2022	08/11/2022
Tentativa de acordo em execução	19/04/2022	24/05/2022	26/04/2022	24/05/2022
CPI's	-	-	-	-

(Fonte: Informações de Robert Hermann Kolberg e Graciela de Campos em 25/03/2022 - fornecidas via e-mail pela Diretora de Secretaria em 29/3/2022).



6.3 PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	131,72	197,10	49,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

O prazo médio entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência registrou uma elevação de 49,63%, passando de 131,72 dias, no período entre março de 2020 e fevereiro de 2021, para 197,10 dias, no período entre março de 2021 e fevereiro de 2022.

É oportuno esclarecer, ainda, que o prazo médio apontado pelo Sistema e-Gestão leva em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO DA 1ª AUDIÊNCIA AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	2020/03 a 2021/02	2021/03 a 2022/02	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	227,62	468,70	105,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/3/2022).

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução aumentou 105,92% na comparação entre o período de março de 2020 e fevereiro de 2021 e os doze meses subsequentes, passando de 227,62 dias para 468,70 dias. Novamente cabe lembrar, contudo, que a média computada pelo sistema e-Gestão pode ser elastecida por eventuais adiamentos de audiências, conforme destacado no item anterior.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 2021/03 A 2022/02							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Carlos Henrique Selbach	1	0	0	0	0	0	1
Edson Moreira Rodrigues	0	1	0	0	0	0	1
Janaína Saraiva da Silva	0	0	0	0	14	0	14
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	208	132	0	51	16	407
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	22	0	22
Patricia Zeilmann Costa	0	230	0	0	57	6	293
TOTAL	1	439	132	0	144	22	738

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).



6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2021/03 A 02/2022			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	603	172	28,52%
Processo vinculados ao Juiz Substituto	473	166	35,10%
Total	1.076	338	31,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 04/3/2022).

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 338 no período de 2021/03 a 2022/02, correspondendo a 31,41% de todas as audiências marcadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Salienta-se, ainda, que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional** para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

Registra-se a ausência da Exma. Juíza Substituta lotada, Patrícia Zeilmann Costa, empenhada em audiências telepresenciais, que, no entanto, naquela data poderiam ter sido conduzidas a partir da unidade.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 06/04/2022 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 04/04/2022, às 04h56min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado(a)	Data da Conclusão
0020311-38.2019.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	01/02/2022
0020377-18.2019.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	01/02/2022
0021047-90.2018.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	01/02/2022
0021483-83.2017.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	01/02/2022
0020771-25.2019.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	06/02/2022
0020222-44.2021.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	14/02/2022
0020806-48.2020.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	14/02/2022
0020378-32.2021.5.04.0251 *	Patricia Zeilmann Costa	15/02/2022

(*) Os processos assinalados tiveram sentenças prolatadas entre a data da inspeção e a do fechamento do presente relatório, representando a totalidade dos feitos apontados.



8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações e os ofícios são expedidos em 03 dias, a partir da determinação.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados e as autorizações são expedidos no prazo de 03 dias, a partir da determinação; os precatórios e as requisições de pequeno valor, também no prazo de 03 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás, inclusive aqueles referentes a acordos, são expedidos em até 03 dias. Para pagamento na execução o prazo é de 1 semana. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em até 15 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 29/03/2022, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 14/03/2022.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 29/03/2022, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido no dia 12/01/2022.

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

De acordo com o art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o arquivamento definitivo do processo de execução decorre da declaração, por sentença, da extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, sendo vedado o arquivamento com baixa definitiva do processo de execução em qualquer situação não prevista, inclusive em processos reunidos em razão de centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Os arts. 116, 117 e 118 da mesma Consolidação estabelecem o procedimento a ser seguido em caso de não localização do devedor ou de bens, prevendo que durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT os processos devem ser arquivados provisoriamente.

Analisando processos da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, por amostragem, verificou-se, por exemplo, que o de nº 0000955-13.2010.5.04.0012 contém decisão judicial determinando o arquivamento **com débito** para início da fluência do prazo prescricional (ID. 1d61ec8), e, não obstante, foi realizado o arquivamento definitivo em 16-09-2021, em contrariedade ao procedimento previsto na CPGJT e na decisão judicial.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade informou que adota a reunião das execuções, seguindo em tramitação apenas o processo piloto, sendo os demais sobrestados.

8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT: a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a retirada é efetuada no momento em que a dívida é quitada ou na pronúncia da prescrição intercorrente.



A Unidade monitora eventuais inscrições indevidas no BNDT por meio da solicitação periódica à SETIC de uma listagem para revisão.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/3/2022; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000956-52.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Gisele Scharlau Da Silva Arosi	14/09/2018
0000956-52.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Joel Paulo Arosi - Me	14/09/2018
0000956-52.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Krafix Solucoes Industriais Ltda - Epp	14/09/2018
0000808-46.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Edson Joel Rodrigues	11/07/2019
0000808-46.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Keoma Construcao Incorporacao E Planejamento Ltda - Me	11/07/2019
0000808-46.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Tiago Barcellos De Moraes	11/07/2019
0056400-12.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Bitencourt Construções E Reformas Ltda.	26/08/2019
0056400-12.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Leonardo Soares Da Silva	26/08/2019
0056400-12.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Sergio Soares Da Silva	26/08/2019
0104400-14.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Valdir Masiero	24/10/2019
0060500-25.2000.5.04.0251	migrado do inFOR	Hemobanco Servicos Hemoterapicos Ltda - Me	11/11/2019
0060500-25.2000.5.04.0251	migrado do inFOR	Hemolab-Laboratorio De Análises Clínicas Ltda - Me	11/11/2019
0060500-25.2000.5.04.0251	migrado do inFOR	Servico De Transfusao De Sangue Reunidos Sa	11/11/2019
0060500-25.2000.5.04.0251	migrado do inFOR	Sociedade Agro-Pastoril Caneloes Ltda - Me	11/11/2019
0000760-82.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Abs Matrizaria Ltda. - Me	21/11/2019
0001199-64.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Geni Conrad Da Silva	02/03/2020
0001199-64.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Leonel Silveira Da Silva	02/03/2020
0001199-64.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Mercado Pop Latino Ltda - Me	02/03/2020
0070000-96.1992.5.04.0251	migrado do inFOR	Podium Recursos Humanos Ltda	02/03/2020
0191600-30.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa Trabalhadores Em Carga E Descarga De Mercadorias E Servicos Gerais Ltda	15/06/2020
0030400-14.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa Trabalhadores Em Carga E Descarga De Mercadorias E Servicos Gerais Ltda	04/09/2020
0000060-77.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Transporte Viagens E Turismo Foragi Ltda - Me	15/09/2020
0116000-47.1998.5.04.0251	migrado do inFOR	Magsul Industria, Comercio, Importacao E Exportacao Ltda - Me	29/09/2020
0000054-70.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Madeira Santa Rita Ltda	09/10/2020
0105300-80.1996.5.04.0251	migrado do inFOR	Funeraria Nossa Senhora Do Rosario Ltda	16/10/2020
0102400-22.1999.5.04.0251	migrado do inFOR	Alberico Maciel Goncalves	19/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0126100-27.1999.5.04.0251	migrado do inFOR	Pedro Adao Nunes	19/10/2020
0167100-07.1999.5.04.0251	migrado do inFOR	Klaros Industria Quimica Ltda	19/10/2020
0046600-53.1992.5.04.0251	migrado do inFOR	Laboratorios Bordeaux Do Brasil Sa	27/10/2020
0090400-68.1991.5.04.0251	migrado do inFOR	Hidropecas Equipamentos Mecanicos Ltda	09/11/2020
0090400-68.1991.5.04.0251	migrado do inFOR	Teresa Rosa Haetinger	09/11/2020
0139100-65.1997.5.04.0251	migrado do inFOR	Surel Projeto Construcao E Comercio Ltda - Me	09/11/2020
0000541-74.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Nm Distribuidora De Armarinhos Ltda - Epp	10/11/2020
0075800-08.1992.5.04.0251	migrado do inFOR	Adroaldo Morschbacher	16/11/2020
0000131-74.2014.5.04.0251	migrado do inFOR	Anderson Uilian Dos Santos Silva	20/11/2020
0000131-74.2014.5.04.0251	migrado do inFOR	Glenio Martins Maldonado	20/11/2020
0000131-74.2014.5.04.0251	migrado do inFOR	Maldonado & Silva Confeccoes Ltda - Me	20/11/2020
0101500-49.1993.5.04.0251	migrado do inFOR	Elisabete Dias Klaier	30/11/2020
0101500-49.1993.5.04.0251	migrado do inFOR	Luis Fernando Dias Klaier	30/11/2020
0101500-49.1993.5.04.0251	migrado do inFOR	Ratashe Comercio Do Vestuario E Servicos Ltda. - Me	30/11/2020
0009900-87.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Dalvim Soares De Menezes	21/04/2021
0001508-17.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Transportes Sulista Ltda	17/05/2021
0001137-58.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	C L Montec - Manutencao E Montagem Industrial Ltda - Me	12/06/2021
0001137-58.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Clenis Aurelio Martins Da Rosa	12/06/2021
0000594-21.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Mti Montagens Tecnicas Industriais Ltda	17/06/2021
0072600-90.1992.5.04.0251	migrado do inFOR	Abed Mohammad Abed Zarruq	18/06/2021
0072600-90.1992.5.04.0251	migrado do inFOR	Daisy De Oliveira Machado	18/06/2021
0072600-90.1992.5.04.0251	migrado do inFOR	Personal Servicos De Limpeza Ltda - Me	18/06/2021
0072600-90.1992.5.04.0251	migrado do inFOR	Renato Chaves Da Silva	18/06/2021
0000090-49.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Helana Khalil	05/07/2021
0000090-49.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Paloma Cosméticos Ltda - Me	05/07/2021
0000090-49.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Rafael Dos Santos Kauer	05/07/2021
0064600-28.1997.5.04.0251	migrado do inFOR	Padaria Cafe & Pao Pacheco Ltda - Me	05/07/2021
0000590-13.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Tania Dileusa Martines	28/07/2021
0000590-13.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Tania Dileusa Martines - Me	28/07/2021
0021100-23.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Valter Ronaldo Rodrigues Garcia	28/07/2021
0154400-96.1999.5.04.0251	migrado do inFOR	Altemir Vargas Marques	28/07/2021
0038800-75.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Lia Francie Ribeiro Dos Santos Bruschi	02/08/2021
0038800-75.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Lia Francie Ribeiro Dos Santos Bruschi - Me	02/08/2021
0134900-92.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Carmem Lucia Da Silveira Martins Oliveira	02/08/2021
0134900-92.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Jose Rogerio Gomes De Oliveira	02/08/2021
0134900-92.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Oliveira & Campos Transportes Ltda - Me	02/08/2021
0096100-63.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Graciela Pellizzaro	17/08/2021
0096100-63.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Pos-Graduacao Ies Ltda - Me	17/08/2021
0096100-63.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Sirlei Rodrigues Dos Santos	17/08/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0124700-60.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Proteport Servicos Ltda	20/08/2021
0086800-24.2000.5.04.0251	11/12/2019	Anjos & Marinho Ltda	27/08/2021
0136800-96.1998.5.04.0251	migrado do inFOR	Flavio Cleo Ferreira Dos Reis	27/08/2021
0146600-51.1998.5.04.0251	migrado do inFOR	Raul Sauner - Me	27/08/2021
0027700-07.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Jairo Rangel & Cia Ltda - Me	30/08/2021
0047600-73.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Natural Comercio De Produtos Alimentares E Naturais Ltda - Me	30/08/2021
0068700-84.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Maria Dos Santos Teixeira - Me	30/08/2021
0128200-81.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Osmar Machado Raupp - Me	30/08/2021
0009900-29.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Aneci Ribeiro Batista - Me	31/08/2021
0017100-48.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Andreia Carina Cargnelutti Marsango	31/08/2021
0017100-48.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Cargnelutti Comercio De Colchoes Sociedade Limitada - Me	31/08/2021
0017100-48.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Celi Knop Cargnelutti Hoffmeister	31/08/2021
0033200-20.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Jose Candido Da Silva Trindade Junior	31/08/2021
0033200-20.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Padaria E Confeitaria Central De Paes Ltda	31/08/2021
0060900-05.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Klaros Industria Quimica Ltda	31/08/2021
0083300-13.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Pegaplast Industria E Comercio De Plasticos Ltda	31/08/2021
0085900-07.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Klaros Industria Quimica Ltda	31/08/2021
0112300-58.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	D'avila & Beretta Ltda	31/08/2021
0147900-43.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Simone Wunsch	31/08/2021
0154200-21.2001.5.04.0251	migrado do inFOR	Maria Ivanes De Vargas	31/08/2021
0196300-54.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Sociedade Educacional Santa Catarina Ltda - Me	31/08/2021
0076500-32.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Jaset Jato D Agua Servicos Empresariais E Temporarios Ltda	03/09/2021
0076500-32.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Olivia Knorst Hendges	03/09/2021
0076500-32.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Vera Lucia Hendges	03/09/2021
0103200-45.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Scherowood Castel Ltda - Me	03/09/2021
0119300-75.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Assis Med Ind Com Imp Exp De Equipos Medicos Hosp Ltda - Me	03/09/2021
0119300-75.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Elita Maria Knebel	03/09/2021
0119300-75.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Fatima Solange Borba	03/09/2021
0119300-75.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Jorge Roni Da Rosa	03/09/2021
0129600-96.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Assis Med Ind Com Imp Exp De Equipos Medicos Hosp Ltda - Me	03/09/2021
0129600-96.2002.5.04.0251	migrado do inFOR	Fatima Solange Borba	03/09/2021
0002800-52.2004.5.04.0251	migrado do inFOR	Maria Bernadete Moreira Beck - Me	07/09/2021
0024500-84.2004.5.04.0251	migrado do inFOR	Gilmar Fernando Lourenco	07/09/2021
0032200-14.2004.5.04.0251	migrado do inFOR	Ecoex Service Pinturas E Revestimentos Ltda	07/09/2021
0047500-16.2004.5.04.0251	migrado do inFOR	V. L. De Azevedo Correa & Cia Ltda - Me	07/09/2021
0109700-93.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	Fatima Lucia Dos Santos	07/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0109700-93.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	Flori Jose Dos Santos	07/09/2021
0109700-93.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	Industria E Comercio De Doces E Salgados Mello Ltda - Me	07/09/2021
0131300-39.2004.5.04.0251	migrado do inFOR	Carlos Ricardo Fagundes	07/09/2021
0134700-95.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	Hasan Construcoes E Empreendimentos Ltda - Me	07/09/2021
0140600-59.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	Horacio Joao Dornelles Neto - Me	07/09/2021
0144300-43.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	T Dias Petry - Me	07/09/2021
0151200-42.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	Maria Dilurdes Raupp	07/09/2021
0190700-81.2004.5.04.0251	migrado do inFOR	Olivio Fialho Ribas	07/09/2021
0209500-94.2003.5.04.0251	migrado do inFOR	Ana Paula Tubino De Souza	07/09/2021
0070600-92.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Teresa Dutra Rodrigues	10/09/2021
0072500-13.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Otaviano Gomes Brasil - Me	10/09/2021
0024900-64.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Cristiani Dos Santos Ramos	13/09/2021
0024900-64.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Cristiano Dos Santos Ramos	13/09/2021
0024900-64.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	L J Representacoes Ltda	13/09/2021
0025500-85.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Combustiveis Cunha Ltda - Me	13/09/2021
0029200-69.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Dicsul-Distribuidora E Comercio De Cosméticos Ltda - Me	13/09/2021
0053700-05.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Elvidio Silverio	13/09/2021
0063900-71.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa Leopoldense De Vigilantes Do Est Do Rs Ltda	13/09/2021
0064800-54.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Jmc - Seguranca Maxima Ltda	13/09/2021
0103900-16.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa De Trabalho Coopermax Ltda	13/09/2021
0125700-03.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Prismasul Metalmeccanica Ltda - Me	13/09/2021
0125800-55.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Simone Braga Martins - Me	13/09/2021
0136800-52.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Plauto De Moura Severo Farias - Me	13/09/2021
0143900-58.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Indl Gema Aerotecnica Comercio E Representacoes Ltda	13/09/2021
0151700-40.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Nelsa Arossi	13/09/2021
0169700-88.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Gilberto Krauss Rumayor - Me	13/09/2021
0174300-55.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Portal & Dos Santos Ltda - Me	13/09/2021
0193500-48.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Agiova & Constante Uniformes Ltda	13/09/2021
0194500-83.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Ismael Ferreira De Oliveira	13/09/2021
0195500-21.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Ana Paula Marcelino Tubino - Me	13/09/2021
0197600-46.2005.5.04.0251	migrado do inFOR	Carlos Eduardo Krupp	13/09/2021
0000700-85.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Lilian Ribeiro Calderipe	15/09/2021
0004000-89.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Hovam Promocoes De Vendas, Servicos Limitada - Epp	15/09/2021
0004900-38.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa De Trabalho Ultramax Ltda	15/09/2021
0007500-66.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Ricardo Beretta - Me	15/09/2021
0007800-91.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Industrial De Alimentos Brasil Sul Ltda	15/09/2021
0007900-17.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Maria Aparecida Pedroso De Melo	15/09/2021
0007900-17.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Rosa Maria Carvalho De Melo	15/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0008600-85.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Luiz Oliveira De Mattos	15/09/2021
0008900-47.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Daniela Silveira Da Conceicao	15/09/2021
0010100-89.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Sind Dos Carreg Descad De Adubo E Serv Ger Reg Sul	15/09/2021
0011100-95.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa De Trabalho Coopermax Ltda	15/09/2021
0011300-68.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Gilmar Cardoso Da Silveira	15/09/2021
0013600-71.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Girlene Moraes Monteiro	15/09/2021
0013700-26.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Girlene Moraes Monteiro	15/09/2021
0016900-41.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Vanessa Da Silva Souza	15/09/2021
0017400-39.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Lilian Ribeiro Calderipe	15/09/2021
0017500-62.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Girlene Moraes Monteiro	15/09/2021
0017600-80.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Associacao Comunitaria De Mulheres Rosas De Maio	15/09/2021
0018100-83.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Geniussul Cursos De Informatica Ltda - Me	15/09/2021
0018900-14.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Agiova & Constante Uniformes Ltda	15/09/2021
0019000-95.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Portugal -Gnv Servicos Automotivos Ltda - Me	15/09/2021
0020000-33.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Pos-Graduacao Ies Ltda - Me	15/09/2021
0025000-14.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Protevale Vigilancia E Seguranca Ltda - Me	15/09/2021
0025400-62.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Cormag Servicos E Promocoos Ltda	15/09/2021
0025400-62.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Hovam Promocoos De Vendas, Servicos Limitada - Epp	15/09/2021
0032600-57.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Alessandra Nemitz Alcaraz Gomes - Me	15/09/2021
0033700-13.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Alexfraga Vidracaria E Comercio E Servico De Sistema De Seguranca Ltda - Me	15/09/2021
0034300-34.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Osmar Machado Raupp - Me	15/09/2021
0035200-17.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Girlene Moraes Monteiro	15/09/2021
0039000-19.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Pos-Graduacao Ies Ltda - Me	15/09/2021
0047300-38.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Agiova & Constante Uniformes Ltda	15/09/2021
0051900-05.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Eduardo Gomes Martins	15/09/2021
0051900-05.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Maria Berenice Terra Martins - Me	15/09/2021
0057200-11.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Clodo Correa Dos Santos	15/09/2021
0064000-89.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Cormag Servicos E Promocoos Ltda	15/09/2021
0071400-86.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	A. L. Pereira Blow Sound - Me	15/09/2021
0074700-90.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Celia Terezinha Santos Da Silva - Me	15/09/2021
0078200-67.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	R&R Comercio De Marmores E Granitos Ltda - Me	15/09/2021
0083500-10.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Dasartes Artefatos Em Madeira Ltda - Me	15/09/2021
0086200-90.2006.5.04.0251	29/03/2019	Cooperativa De Trabalho Coopermax Ltda	15/09/2021
0086200-90.2006.5.04.0251	29/03/2019	Cooperativa De Trabalho Ultramax Ltda	15/09/2021
0089300-19.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Piso Mix - Pisos E Lajes Industriais Ltda - Epp	15/09/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0089500-26.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Sofasoft Industria E Comercio De Estofados Ltda - Me	15/09/2021
0090300-54.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Aluminio Royal Sa	15/09/2021
0092700-75.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Super Atacado Santo Antonio Ltda - Me	15/09/2021
0095600-31.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Paulo Ricardo Mota - Me	15/09/2021
0102100-79.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Pos-Graduacao Ies Ltda - Me	15/09/2021
0105900-81.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Abrasul Assessoria Tecnica Sul Brasileira Ltda	15/09/2021
0105900-81.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Maria Yara Lopes Pinheiro	15/09/2021
0108700-53.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Roberta Xarao Pozzebon	15/09/2021
0108700-53.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Tecno Clean Automoveis Ltda - Me	15/09/2021
0109500-13.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Carlos Acilon Pereira Marques	15/09/2021
0109500-13.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Jair Clair De Oliveira Barros	15/09/2021
0109500-13.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Remel Ltda - Epp	15/09/2021
0109700-54.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Propanis - Industria E Comercio, Importacao E Exportacao De Produtos Alimenticios Ltda.	15/09/2021
0109800-43.2006.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa Trabalhadores Em Carga E Descarga De Mercadorias E Servicos Gerais Ltda	15/09/2021
0130300-62.2008.5.04.0251	migrado do inFOR	Aurea Regina Da Silva Amaral - Me	15/09/2021
0000955-13.2010.5.04.0012	15/07/2019	Patricia Coutinho De Brito	16/09/2021
0000955-13.2010.5.04.0012	15/07/2019	Renato Antonio De Brito	16/09/2021
0000955-13.2010.5.04.0012	15/07/2019	Vanderlan Vitoria Leite	16/09/2021
0001019-48.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Clovis Fagundes De Lima	16/09/2021
0000093-04.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Platume Instalacao Industrial Ltda	17/09/2021
0000103-09.2014.5.04.0251	migrado do inFOR	Cooperativa Dos Trabalhadores E Prestadores De Servicos Para Condominios - Cotrasec Ltda	17/09/2021
0000330-38.2010.5.04.0251	migrado do inFOR	Cristal Dente Servicos Odontologicos Ltda - Me	17/09/2021
0000335-89.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Cesar Augusto Stoduto - Me	17/09/2021
0000335-89.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Maxs Sistem Ponto Ltda - Epp	17/09/2021
0000480-48.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Fake Assessoria Em Automacao Eletro Eletronica Ltda - Me	17/09/2021
0000756-16.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Franciele Oliveira Pereira	17/09/2021
0000756-16.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	L. F. Refeicoes Ltda. - Me	17/09/2021
0000756-16.2011.5.04.0251	migrado do inFOR	Leci De Lurdes Oliveira Pereira	17/09/2021
0000809-26.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Bruna Bresolim	17/09/2021
0000809-26.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Bruna Bresolim - Me	17/09/2021
0000809-26.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	L Z Representacoes Ltda - Me	17/09/2021
0000809-26.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Lucimar Dos Santos Zanoni	17/09/2021
0000809-26.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Lucimar Dos Santos Zanoni - Epp	17/09/2021
0001600-92.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Romeu Kempfer	17/09/2021
0001600-92.2013.5.04.0251	migrado do inFOR	Romeu Kempfer - Me	17/09/2021



0033000-66.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Cleiton Cristiano Leffa Peres	17/09/2021
0033000-66.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Eraci Lopes Konig	17/09/2021
0033000-66.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Sul Luvás Industria Com E Prestacao De Servicos Ltda - Me	17/09/2021
0039600-06.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Sind Dos Carreg Descad De Adubo E Serv Ger Reg Sul	17/09/2021
0044300-25.2009.5.04.0251	migrado do inFOR	Sind Dos Carreg Descad De Adubo E Serv Ger Reg Sul	17/09/2021
0080900-16.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	M&C Engenharia E Construcoes Ltda - Epp	23/09/2021
0080900-16.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Roberto Dos Santos Sa	23/09/2021
0000080-34.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Ana Cristina D Annolfo Pinholato	29/11/2021
0000080-34.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Claudia Maria D Annolfo	29/11/2021
0000080-34.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Ligia D Annolfo De Lima	29/11/2021
0000080-34.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Lume Apoio Administrativo Ltda - Me	29/11/2021
0000080-34.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Lume Mao De Obra Temporaria Ltda - Me	29/11/2021
0000080-34.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Lume Servicos Empresariais Ltda - Me	29/11/2021
0000080-34.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Oswaldo Marcelo Pinholato	29/11/2021
0001157-78.2012.5.04.0251	migrado do inFOR	Pharmainox - Industria E Comercio De Materiais Odontologicos Ltda - Me	17/01/2022
0066400-08.2008.5.04.0251	06/12/2019	Carmen Mar Vallejo	07/02/2022
0066400-08.2008.5.04.0251	06/12/2019	Dellamare Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me	07/02/2022
0092800-93.2007.5.04.0251	migrado do inFOR	Metodo Transportes Ltda	14/03/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 18/3/2022).

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Tutelas provisórias pendentes

NÃO HÁ

b) Embargos de declaração

NÃO HÁ

c) Incidentes na liquidação/execução

0108700-82.2008.5.04.0251	0020884-52.2014.5.04.0251	0020884-52.2014.5.04.0251	0020566-57.2017.5.04.0027
0020884-52.2014.5.04.0251			

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23/3/2022).



8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	2021/03 a 2022/02	%
Decorrentes de Execução	R\$ 2.701.543,12	24,49%
Decorrentes de Acordo	R\$ 7.292.561,23	66,10%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.038.999,16	9,42%
Total	R\$ 11.033.103,51	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/3/2022).

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	2021/03 a 2022/02	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 127.442,28	10,56%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 975.722,62	80,86%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 103.584,01	8,58%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 1.206.748,91	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/3/2022).

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi **realizada entre os dias 28 e 29/03/2022**, sendo selecionados os seguintes processos:

1	Processo nº 0020705-11.2020.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo das partes em 02/12/2021 para tomarem ciência da sentença prolatada em 19/11/2021 (ID. ec23113), até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
2	Processo nº 0020485-76.2021.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: até 29/03/2022 os autos aguardavam cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 03/12/2021 (ID. 21014b3).	
3	Processo nº 0020753-33.2021.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da reclamada em 14/02/2022 para apresentar defesa, até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
Casos semelhantes: 0020755-03.2021.5.04.0251 e 0020821-80.2021.5.04.0251.	



4	Processo nº 0020763-14.2020.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação final constante na sentença prolatada em 03/11/2020 (ID. 88f28c5).	
5	Processo nº 0020729-73.2019.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 15/02/2022 (ID. 5c99ced).	
6	Processo nº 0020837-68.2020.5.04.0251
Classe: Ação Civil Pública Cível (ACPCiv) Fase: Conhecimento Movimentação processual: os autos encontram-se sem movimentação na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 12/08/2021. Casos semelhantes: 0020645-38.2020.5.04.0251, na tarefa desde 27/08/2021, e 0020043-47.2020.5.04.0251, na tarefa desde 30/08/2021.	
7	Processo nº 0020107-86.2022.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após a distribuição dos autos por sorteio em 02/03/2022, até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Triagem Inicial" desde 02/03/2022. Casos semelhantes: 0020114-78.2022.5.04.0251 (distribuído em 04/03/2022), 0020115-63.2022.5.04.0251 (distribuído em 05/03/2022) e 0020118-18.2022.5.04.0251 (distribuído em 08/03/2022).	
8	Processo nº 0020186-02.2021.5.04.0251
Classe: Embargos de Terceiro Cível (ETCiv) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o recebimento dos autos da Seção Especializada em Execução em 06/12/2021, para prosseguimento, até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual. Casos semelhantes: 0020717-59.2019.5.04.0251 (recebido para prosseguimento em 11/01/2022) e 0020976-25.2017.5.04.0251 (recebido para prosseguimento em 11/01/2022).	
9	Processo nº 0020513-15.2019.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Conhecimento Movimentação processual: após o vencimento <i>in albis</i> do prazo da reclamada em 03/03/2021 para comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação final constante no despacho proferido em 23/02/2021 (ID. 5299099), ordenando o prosseguimento pelo saldo devedor.	
10	Processo nº 0020122-55.2022.5.04.0251
Classe: Cumprimento Provisório de Sentença (CumPrSe) Fase: Liquidação Movimentação processual: após a distribuição dos autos por dependência em 09/03/2022, até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual. O processo permanece na tarefa "Iniciar Liquidação" desde 10/03/2022.	
11	Processo nº 0020797-57.2018.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Liquidação Movimentação processual: após o recebimento dos autos da Coordenadoria de Recursos do TRT 4ª Região em 12/01/2022, para prosseguimento, até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual.	



12	Processo nº 0020786-28.2018.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Liquidação Movimentação processual: após a juntada da certidão pela secretaria em 19/01/2022 (ID. ec5317b) informando a renovação da remessa dos autos à Distribuição do Foro de Cachoeirinha, via malote digital, até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento das determinações constantes no despacho proferido em 11/01/2022 (ID. b20ba26).	
13	Processo nº 0091900-13.2007.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação final constante no despacho proferido em 21/06/2021 (ID. b27d90f), ordenando sua conclusão.	
14	Processo nº 0021470-09.2015.5.04.0234
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: até 29/03/2022 os autos aguardavam apreciação da manifestação juntada pelo reclamante em 01/09/2021 (ID. decc52d), em atenção ao despacho proferido em 22/07/2021 (ID. db0d6f7).	
15	Processo nº 0000415-82.2014.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após a juntada da certidão pela secretaria em 07/10/2021 (ID. 6886a1b) informando o retorno dos autos físicos do Tribunal, até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação final constante no despacho proferido em 08/07/2020 (ID. 5d7df02), ordenando sua conclusão para apreciação da manifestação de ID. a1250d7.	
16	Processo nº 0082600-66.2003.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após a juntada da certidão pela secretaria em 30/09/2021 (ID. 1d5bb1b) juntando correspondência eletrônica do depósito centralizado informando o envio do volume dos autos físicos, até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação final constante no despacho proferido em 20/07/2021 (ID. 6d0fb52), ordenando sua conclusão.	
17	Processo nº 0020788-95.2018.5.04.0251
Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS) Fase: Execução Movimentação processual: após o recebimento dos autos da secretaria da 1ª Turma do TST em 08/03/2022, para prosseguimento, até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual.	
18	Processo nº 0020756-90.2018.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum) Fase: Execução Movimentação processual: até 29/03/2022 os autos aguardavam apreciação da manifestação juntada pelo terceiro interessado em 08/11/2021 (IDs. a2e9c75 e 187cb88), em atenção ao despacho proferido em 26/10/2021 (ID. 65cb819).	
19	Processo nº 0147700-36.2001.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: até 29/03/2022 os autos aguardavam o cumprimento da determinação constante no despacho proferido em 25/05/2021 (ID. 82cba55).	
20	Processo nº 0020126-05.2016.5.04.0251
Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd) Fase: Execução Movimentação processual: após o desarquivamento dos autos ocorrido em 27/07/2021, até 29/03/2022 não é verificada movimentação processual.	



8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0041600-09.1991.5.04.0251	18/11/2019
2	0101500-63.2004.5.04.0251	12/07/2021
3	0001221-54.2013.5.04.0251	19/10/2021
4	0032300-71.2001.5.04.0251	24/02/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31/3/2022).

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 31/3/2022, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020650-65.2017.5.04.0251	26/10/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	309
02	0020787-13.2018.5.04.0251	23/08/2021	Central de Mandados de Canoas	129
03	0020760-98.2016.5.04.0251	31/08/2021	Central de Mandados de Novo Hamburgo	123
04	0087100-39.2007.5.04.0251	21/10/2021	Central de Mandados de Osório	88
05	0020719-29.2019.5.04.0251	23/11/2021	Central de Mandados de Porto Alegre	69
06	0152200-09.2005.5.04.0251	23/11/2021	Central de Mandados de Tramandaí	69
07	0020183-18.2019.5.04.0251	17/01/2022	Central de Mandados de Canoas	44
08	0206200-90.2004.5.04.0251	25/01/2022	Central de Mandados de Porto Alegre	38
09	0020461-87.2017.5.04.0251	28/01/2022	Central de Mandados de Cachoeirinha	35
10	0020911-64.2016.5.04.0251	28/01/2022	Central de Mandados Soledade	35
11	0020140-81.2019.5.04.0251	04/02/2022	Central de Mandados de Porto Alegre	31
12	0020089-36.2020.5.04.0251	08/02/2022	Central de Mandados de Cachoeirinha	29
13	0021390-23.2017.5.04.0251	09/02/2022	Central de Mandados de Cachoeirinha	28
14	0020289-48.2017.5.04.0251	13/02/2022	Central de Mandados de Cachoeirinha	25
15	0020289-48.2017.5.04.0251	13/02/2022	Central de Mandados de Taquara	25
16	0020899-11.2020.5.04.0251	17/02/2022	Central de Mandados de Cachoeirinha	22
17	0089700-96.2008.5.04.0251	21/02/2022	Central de Mandados de Canoas	20
18	0020110-17.2017.5.04.0251	24/02/2022	Central de Mandados de Canoas	17
19	0020606-07.2021.5.04.0251	25/02/2022	Central de Mandados de Novo Hamburgo	16
20	0020606-07.2021.5.04.0251	25/02/2022	Central de Mandados de Novo Hamburgo	16
21	0020471-92.2021.5.04.0251	02/03/2022	Central de Mandados de Alvorada	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 23/3/2022).



8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Esse exame é efetuado quando o recurso é recebido. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo a quo exercer controle de admissibilidade na apelação).

8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **02** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo
1247/2021	0020863-42.2015.5.04.0251	Denúncia para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “ <i>Consulta Processual - Processo com tramitação regular --> denuncia falhas no processo e bens da empresa possui e que não foram objeto de penhora, entre outros, sendo informado que não se verifica anormalidade na ação (petições foram apreciadas) // Solucionada (sem registro de "Áreas demandadas")</i> ”
6274/2021		Elogio para a Ouvidoria - Manifestação para Ouvidoria por e-mail – “ <i>Elogio // Servidora da Corregedoria - Larissa Bomfim Tavares Alvim // Magistrados, Dra. Patricia Zeilmann Costa e pelo Dr. Luis Henrique Bisso Tatsh (juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha) // Servidor - Robert Hermann Kolberg (secretário de audiência) -> ciência aos elogiados, com cópia à Corregedoria e ao Juízo -> ciência à Segesp</i> ”

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha apresentou desempenhos acima da média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, dos relativos ao congestionamento na fase de conhecimento e ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença.

Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, positivamente, o resultado relativo à fase de execução (primeira colocada entre as 41 unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve tanto ao reduzido estoque de execuções pendentes do período anterior (inferior em 35,66% à média das unidades similares) quanto ao elevado número de execuções finalizadas no período analisado (86,35% acima da média da respectiva faixa). A seu turno, a Vara também registrou um resultado acima da média das unidades similares no indicador referente à fase de liquidação. Por outro lado, conforme já referido, a Unidade apresentou um desempenho inferior à média da respectiva faixa no indicador relativo à fase de conhecimento.

Por sua vez, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques positivos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 28/02/2022, o sétimo menor acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual; além disso, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma redução de 14,38%, passando de 2.135 para



1.828 processos. A Unidade registrou, ainda, uma vazão processual consideravelmente superior à média da respectiva faixa nesse mesmo período.

Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, positivamente, o indicador relativo à idade média dos processos em tramitação, no qual a Vara registrou a primeira colocação na sua faixa de movimentação processual. A seu turno, a Unidade também apresentou desempenhos superiores à média das unidades similares nos indicadores referentes à idade média dos processos em instrução e à idade média dos processos em execução. Por outro lado, a Vara registrou um resultado abaixo da média da respectiva faixa no indicador relativo ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença,

No que se refere às medidas de contingência do COVID-19, informa a Diretora que no retorno das atividades foi mantido o distanciamento e uso de máscara. Nenhuma intercorrência a ser relatada.

Em relação ao acervo afetado pelas restrições impostas pela pandemia, a Unidade informa que em razão da suspensão de atendimento presencial e audiências decorrentes da quarentena de prevenção à COVID-19, alguns processos da unidade foram afetados, estão aguardando pauta ou paralisados, da seguinte forma:

- a) Juiz Titular: existem no total 519 processos na 1. VT, na fase de Conhecimento, aguardando pauta, sendo 430 processos vinculados ao J1 e 89 processos vinculados ao J2. Os processos somente são incluídos em pauta de instrução após a apresentação de defesa e realização de perícia, se for o caso, sempre obedecendo a antiguidade da autuação ou as exceções legais.
- b) Juiz Substituto: atualmente 89 (1a. Vara) processos encontram-se fora de pauta, sendo que este acervo compreende processos em diferentes momentos processuais de instrução: pendências de intimação da parte reclamada, prazo ainda para apresentação de contestação, prazo de manifestação parte contrária, aguardando realização e conclusão de necessária prova pericial e agendamento de pauta para audiência para encerramento da instrução.

A Diretora de Secretaria informa que a Unidade não parou o trabalho durante a pandemia e que mensalmente observa os resultados do mês vigente, para propor alterações nos meses seguintes como forma de minimizar este acervo.

Examinadas as instalações da unidade judiciária, verificou-se que são adequadas aos serviços desempenhados, sendo positiva a avaliação quanto aos aspectos de conservação, limpeza e segurança, cabendo registrar a existência de infiltração no forro da sala da Diretora de Secretaria.

11.1 CASOS SOLUCIONADOS. IMPACTO DA PANDEMIA

O quadro abaixo representa a evolução de casos novos de conhecimento, processos solucionados e pendentes de solução nos últimos seis anos e uma prévia do ano corrente:

1ª VARA DO TRABALHO DE CACHOEIRINHA			
Ano	Casos novos	Solucionados	Pendentes de Solução (saldo no final do período)
2016	1585	1467	1225
2017	1510	1341	1421
2018	987	1567	875
2019	987	1274	626
2020	940	767	818
2021	845	760	885
2022 (28.02)	105	81	909

Fonte: consulta ao e-Gestão com dados até 28.02.2022 (itens consultados: 90026, 90027, 98033, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049, 90060, 90061 e 90062)

A análise do quadro demonstra que a partir do ano 2020 houve decréscimo de casos solucionados em relação aos anos anteriores, tendo havido redução, em 2020 e 2021, de cerca de 40% em relação ao ano 2019.



O panorama descrito apresenta o esperado impacto de produtividade nos anos de pandemia, o qual, no entanto, merece atenção especial para enfrentamento do represamento de processos.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

12.1.1.1 Metas 2021

Recomenda-se que se dê ênfase ao tema das Metas 1 e 2 do ano de 2021, não cumpridas (itens 5.1.1 e 5.1.2).

12.1.1.2 Metas 2022

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2022):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.”.*

Meta 9: *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

Meta 11: *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.*

12.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

12.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

12.1.4 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

12.1.5 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.



12.1.6 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

12.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

12.1.8 Atribuições do Assistente de Execução (FC4):

Reitera-se que, diante do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, do disposto no art. 25 e anexo V da Res. CSJT 296/21 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

12.2 Aos Juízes

12.2.1 Sentenças Líquidas

Recomenda-se ao Juiz Titular **Luís Henrique Bisso Tatsch** e à Juíza Substituta lotada **Patrícia Zeilmann Costa** aumentarem o número de sentenças líquidas prolatadas (item 4.3.1).

12.2.2 Meta CNJ 1/2021

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2021 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2021 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.1).

12.2.3 Meta CNJ 2/2021

Recomenda-se sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2021 não foi cumprida (item 5.1.2).

12.2.4 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas, excluídos os casos em que o adiamento se der em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 (item 6.4).

12.2.5 Represamento de processos (v. item 11.1)

Considerado o advento da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.388/2022, em que ocorrido o término da sugestão de realização das audiências e sessões de julgamento preferencialmente por meios telemáticos, com possibilidade de designação de forma presencial, telepresencial/virtual ou mista, de acordo com as particularidades do caso, a critério do magistrado competente, é entendimento desta Corregedoria que a realização de audiências presenciais é mais produtiva, pois permite a inserção em pauta de maior número de processos e por isto se consubstancia na melhor forma de enfrentar o represamento identificado no item 11.1, acima.

Recomenda-se, portanto, a realização de audiências presenciais com este propósito, especialmente naquelas em que a parte assim o requerer, sem prejuízo da determinação constante do item 13.1.1.



12.3 À Secretaria

12.3.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento, tentando aproximar-se à média de sua faixa (item 4.3.1).

12.3.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Recomenda-se a adoção de medidas que visem aproximar a Unidade do prazo médio das demais situadas na mesma faixa processual (item 4.6.2).

12.3.4 Procedimentos em relação ao BNDT

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 8.8 e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial referido no item 12.1.3.

12.3.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar, com a maior brevidade possível, a movimentação processual necessária ao prosseguimento do feito, evitando, assim, a recorrência do atraso no andamento identificado no processo nº **0020705-11.2020.5.04.0251**;
- b) Proceder ao cumprimento, com a maior brevidade possível, das determinações constantes nos despachos e nas sentenças proferidos, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020485-76.2021.5.04.0251**;
- c) Concluir, de imediato, o arquivamento dos autos, evitando que processos fiquem sem movimentação na tarefa “*Escolher tipo de arquivamento*”, situação constatada no processo nº **0020837-68.2020.5.04.0251**;
- d) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, observando o prazo previsto no art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº **0020107-86.2022.5.04.0251**;
- e) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 92, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar o atraso identificado no processo nº **0020122-55.2022.5.04.0251**;
- f) Priorizar o cumprimento das determinações judiciais nos feitos em fase de execução, evitando a demora identificada no processo nº **0091900-13.2007.5.04.0251**;
- g) Proceder à conclusão necessária à apreciação das petições juntadas no prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando a recorrência do atraso identificado no processo nº **0021470-09.2015.5.04.0234**.

12.3.6 Arquivamento do Processos de Execução

Recomenda-se observância ao disposto nos arts. 116, 117 e 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, para evitar o erro de procedimento identificado no processo 0000955-13.2010.5.04.0012.



13 DETERMINAÇÕES

13.1 Aos Juízes

13.1.1 Represamento de Processos

Determina-se aos magistrados a apresentação de plano de trabalho com o objetivo de enfrentar o acréscimo de casos represados na pandemia (v. item 11.1).

13.2 À Secretaria

13.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAEP.

13.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados no item 8.9.1, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.**

13.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

13.2.4 Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Impulsionar o processo nº **0020705-11.2020.5.04.0251**, conforme o Juízo entender de direito;
- b) Cumprir o despacho de ID. 21014b3 proferido no processo nº **0020485-76.2021.5.04.0251**;
- c) Impulsionar o processo nº **0020753-33.2021.5.04.0251**, conforme o Juízo entender de direito;
- d) Cumprir a parte final da sentença de ID. 88f28c5 prolatada no processo nº **0020763-14.2020.5.04.0251**;
- e) Cumprir o despacho de ID. 5c99ced proferido no processo nº **0020729-73.2019.5.04.0251**;
- f) Concluir a tarefa de arquivamento do processo nº **0020837-68.2020.5.04.0251** que está na tarefa “Escolher tipo de arquivamento” desde 12/08/2021;
- g) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial no processo nº **0020107-86.2022.5.04.0251**;
- h) Impulsionar o processo nº **0020186-02.2021.5.04.0251**, conforme o Juízo entender de direito;
- i) Cumprir a parte final do despacho de ID. 5299099 proferido no processo nº **0020513-15.2019.5.04.0251**;



- j) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, nos termos do art. 92, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, no processo nº **0020122-55.2022.5.04.0251**;
- k) Impulsionar o processo nº **0020797-57.2018.5.04.0251**, conforme o Juízo entender de direito;
- l) Cumprir o despacho de ID. b20ba26 proferido no processo nº **0020786-28.2018.5.04.0251**;
- m) Cumprir a parte final do despacho de ID. b27d90f proferido no processo nº **0091900-13.2007.5.04.0251**;
- n) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0021470-09.2015.5.04.0234** para apreciação da manifestação do reclamante apresentada em 01/09/2021 (ID. decc52d);
- o) Cumprir a parte final do despacho de ID. 5d7df02 proferido no processo nº **0000415-82.2014.5.04.0251**;
- p) Cumprir a parte final do despacho de ID. 6d0fb52 proferido no processo nº **0082600-66.2003.5.04.0251**;
- q) Impulsionar o processo nº **0020788-95.2018.5.04.0251**, conforme o Juízo entender de direito;
- r) Proceder à conclusão dos autos do processo nº **0020756-90.2018.5.04.0251** para apreciação da manifestação do terceiro interessado apresentada em 08/11/2021 (IDs. a2e9c75 e 187cb88);
- s) Cumprir o despacho de ID. 82cba55 proferido no processo nº **0147700-36.2001.5.04.0251**;
- t) Impulsionar o processo nº **0020126-05.2016.5.04.0251**, conforme o Juízo entender de direito;
- u) Corrigir a modalidade de arquivamento do processo 0000955-13.2010.5.04.0012, em atenção à decisão do Id. 1d61ec8.

13.2.5 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 8.10.1).

13.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular e a Diretora de Secretaria, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha **no dia 07/4/2022, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias desse Foro Trabalhista, mas não compareceram interessados.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Unidade relata necessitar reposição urgente de servidores e, em especial, de secretário de audiências para que o assistente possa atuar efetivamente como Assistente da Diretora e Diretor Substituto. Comunique-se à SEGESP.

Informe-se à Diretoria Geral a existência de infiltração no forro da sala da Diretora de Secretaria.



16 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 1690/2022**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade pelo Juiz Titular, Luís Henrique Bisso Tatsch, pela Diretora de Secretaria, Jeane Rader, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional